



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES**

EDITAL N.º 153/09 – CNR

O Desembargador Volnei Carlin, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso para Ingresso na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do certame, **na Categoria de Escrivania de Paz**, por não terem apresentado, de forma completa e tempestiva, os documentos previstos no artigo 46 do Edital n. 84/07 e, por consequência, foram considerados não recomendados na investigação da vida funcional e pessoal:

1. ADRIANA BARTH
2. DANIELLE SANZO BRODT
3. FERNANDO B.COELHO VIEIRA
4. GILVAN HELIO JABLONSKI
5. HUMBERTO MONTEIRO DA COSTA
6. MARCELO PAULA DE ALMEIDA
7. MARIA ANGELA NOLLI VICENZI
8. MARÍLIA GONZAGA MOTA
9. NORTON LISBOA LEMOS
- 10.SINVAL DOS SANTOS
- 11.SIRLEI TE. SCHNORR MAYER
- 12.TALITA SCARIOT
- 13.TELMA PORTO MISSFELD
- 14.ZENÓBIO ALVES DE ARAUJO JÚNIOR

Florianópolis, 19 de novembro de 2009.

Desembargador Volnei Carlin
Presidente